

O Estado do Maranhão
São Luís, 14 de Janeiro de 2021 - Quinta-feira

esportes@mirante.com.br

Cuiabá - O Cuiabá recebe o Guarani nesta quinta-feira, 14, em jogo válido pela 35ª rodada da Série B do Brasileiro focado em buscar a elite do futebol brasileiro.

Leia mais em estadoma.com.br

Eleitor a diretoria do Sampaio Corrêa negue a saída do atacante Caio Dantas, o técnico da equipe Léo Condé confirmou que o clube não conta mais com o jogador. O artilheiro da Série B do Campeonato Brasileiro sequer foi relacionado para a derrota, por 2 x 1, para o Botafogo, em Ribeirão Preto. O destino do jogador ainda é incerto, mas deverá ser em uma equipe fora do país.

Ainda em Ribeirão Preto, Léo Condé revelou a saída de Caio Dantas logo após a derrota para o Botafogo (SP). "Em relação à saída do Caio, a gente fica triste por um lado de perder um jogador importante para essa reta final, mas feliz por o atleta estar buscando uma oportunidade grande na sua carreira", afirmou.

O presidente do Sampaio, Sérgio Frota, afirmou que o jogador não seguirá no clube na temporada e que irá conversar com o atleta. Segundo o mandatário tricolor, a liberação foi apenas para o jogo contra o Botafogo-SP por conta de problemas de saúde da avó do atacante, mas não quis confirmar se o atleta não joga mais a Série B.

"Provavelmente não. Por mim não, pois já estou planejando o 2021 e ele não vai ficar", afirmou.

Ele foi embora sem sequer dizer adeus à torcida.

O técnico do Sampaio Corrêa, Léo Condé, confirmou logo após a derrota para o Botafogo (SP) ainda em Ribeirão Preto (SP), que o artilheiro da Série B com 17 gols, Caio Dantas, deixou o clube



Lucas Almeida / L17

CAIO DANTAS
deve confirmar qual clube ainda está semana

OMEGA ENERGIA E IMPLANTACAO 2 S.A.
CNPJ: 14.797.436/0001-68
Forma pública que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Inovação da Licença de Operação para a atividade de Transmissão de Energia Elétrica através da Linha de Transmissão 500kV Paulino Neves e SE Manduri, nos municípios de Paulino Neves, Barreirinhas, Belágua, Mombaça, Presidente Vargas, Raposo Serra, Presidente Dutra e São João do Amapá - MA. Emissão: 19/02/2020.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMBERSH
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198.130/2020 - EMBERSH
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, suporte técnico-operacional e obrigados necessários à execução dos serviços de manutenção e atendimento à demanda do Hospital Regional de Barreirinhas - MA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
DATA DA ABERTURA: Fica adiada a sessão para o dia 04/02/2021, às 9h, horário de Brasília DF, Matutino.
Local de Realização: Sistema Licitações - www.licitacoes.com.br
Local de entrega: Fica disponível em www.embersh.ma.gov.br e www.licitacoes.com.br.
Informações adicionais: Fica disponível no CAC/EMBERSH localizada na Av. Soteroano, Qs-16, nº 25, bairro do Café, São Luís-MA, pelos e-mails ed@embersh.ma.gov.br e/ou matiane.lobo@embersh.ma.gov.br, ou pelo telefone (98) 3233-7333.
São Luís (MA), 11 de janeiro de 2021
Melane Rodrigues Cordeiro Lobão
Agente de Licitação da COMISL

SENAC
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 014/2020
REGDO PELA RESOLUÇÃO SENAC 958/2012-CN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SELEÇÃO PARA USOS NOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC EM SÃO LUÍS / MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO.
1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES E DO BANCO DO BRASIL: De 14/01/2021 até às 11h do dia 25/01/2021.
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES: A partir das 11h do dia 25/01/2021.
3. INÍCIO DA SESSÃO DE ESPILTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES: Às 14h do dia 26/01/2021.
4. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS
Até o dia 21/01/2021, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Comissão Integrada de Licitação no endereço indicado no preâmbulo do Edital ou pelo telefone (98) 3194-6455.
São Luís, 11 de Janeiro de 2021
Cláudio Soares Cordeiro
Presidente da Comissão Integrada de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº PE-005/2021-SRP-CPL/PMSSH. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 026.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de Empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, de interesse das Secretarias do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: <http://www.bmmnelicitacoes.com.br>. DATA: 27/01/2021. HORÁRIO: 15h 00min. (QUINZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.bmmnelicitacoes.com.br> e <http://site.lic.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 13 de Janeiro de 2021. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-SRP-CPL/PMSSH. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 026.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Hospitalar e Material e Fundo Municipal, do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital. ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde do Município. LOCAL/SITE: <http://www.bmmnelicitacoes.com.br>. DATA: 27/01/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.bmmnelicitacoes.com.br> e <http://site.lic.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 13 de Janeiro de 2021. Maria Valdeci Ribeiro Brito - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0305.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 29 de Janeiro de 2021 às 17:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas, junto ao Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações do termo de Referência, ANEXO I deste Edital e seus Anexos. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 12 de Janeiro de 2021. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0505.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 29 de Janeiro de 2021 às 11:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do Município de Duque Bacelar/MA, para o exercício de 2021, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 12 de Janeiro de 2021. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA - Presidente da CPL.

SET - SÃO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS - SET
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE ELEIÇÕES DA DIRETORIA URBANA DO SET
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS, entidade representativa de classe empresarial sediada à Rua Barão de Bagé, 11, Apicum, São Luís, Governativa Provisória, vem, pelos Membros Empregados de sua Junta Governativa Provisória, todos no uso das atribuições conferidas pelos artigos 43 e seguintes do Estatuto Social do SET de São Luís, em cumprimento a decisão judicial proferida em 30/12/2020, no Mandado de Segurança 001659-65.2020.5.16.0000, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, CONVOCAR o representante de cada uma das 04 (quatro) concessionárias de transporte urbano em São Luís - MA, Consórcio Central, Consórcio Via SL, Consórcio Upaon Agu e Viação Primor Ltda., todas associadas do SET e com direito a voto, para a ELEIÇÃO GERAL DA DIRETORIA URBANA desta entidade sindical, em razão de término do mandato da Diretoria anterior, ocorrido em 31/12/2020, eleição esta a ser realizada no endereço supra referenciado, e das 08:00 às 17:00 horas em primeira convocação, e das 17:00 às 18:00 horas em segunda e última convocação, oportunidade em que serão votadas as chapas inscritas, de onde deverão sair eleitos para os cargos de Diretor Administrativo, Diretor Vice-Presidente para assuntos Jurídicos e Financeiros, Diretor Vice-Presidente para assuntos Técnicos, Diretor Vice-Presidente para assuntos de Transporte e Passeio Escolar, Diretor Vice-Presidente para assuntos Jurídicos, Especiais e Relações Sindicais, bem como 1 (hum) suplente da Diretoria Urbana, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes para o Conselho Fiscal, a iniciar-se em 20/02/2021 e a terminar em 31/12/2021. Os cargos de suplente da Diretoria Urbana e do Conselho Fiscal podem ser ocupados por membros (sócio ou empregado) de qualquer uma das 04 (quatro) concessionárias urbanas, ou de empresa vinculada a qualquer consórcio do sistema urbano, sem a necessidade da indicação expressa da vontade. Uma mesma pessoa pode ocupar os cargos de forma cumulativa, sem prejuízo da chapa eleita. De logo, em obediência ao Art. 46º do Estatuto do SET, fica demarcado o período de 13/01/2021 a 28/01/2021 para inscrição de todos, a qual deverá ser feita presencialmente na Superintendência do SET, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, das segundas às sextas-feiras úteis e compreendidas no lapso temporal acima discriminado, constando ficha de qualificação e inscrição já à disposição dos interessados em mesmo local. No dia 28/01/2021, após às 17:00, a Superintendência do SET divulgará quais as chapas foram registradas temporariamente. Fica determinado o período compreendido entre 28/01/2021 a 02/02/2021 para recebimento das impugnações escritas aos candidatos inscritos, que deverão ser protocoladas fisicamente na Superintendência do SET, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, dos dias úteis compreendidos no lapso temporal acima discriminado. Em 02/02/2021, após às 17:00, a Superintendência do SET divulgará nome(s) do(a)s candidato(a)s eventualmente impugnado(s). A parte impugnada poderá apresentar recurso escrito diante da impugnação apresentada contra si até o dia 04/02/2021, até às 17:00, na Superintendência do SET, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas do dia 04/02/2021, a Superintendência do SET divulgará a existência de recurso(s) apresentado(s) pelo(a) interessado(a). Acontecerá uma Assembleia Geral Extraordinária - Urbano São Luís na sede do SET, de tipo designada pela 08/02/2021, às 10:00 horas, para apuração e julgamento específicos das impugnações e dos recursos eventualmente apresentados. De igual modo, informamos aos interessados que, de acordo com previsto estatutário, o quórum necessário para a realização da eleição da diretoria urbana associadas urbanas presentes e com direito a voto. Será eleita em primeira convocação 4 de 2/3 (dois terços) dos 04 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes inscritos para o mandato de 04/02/2021 a 31/12/2021. Havendo segunda convocação, esta se dará com qualquer número de presentes e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos das associadas urbanas volantes que estejam presentes. Havendo empate em primeira e em segunda votação, estará automaticamente convocada uma nova eleição, de logo designada para 15/02/2021, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Em caso de empate nessa terceira convocação, o desempate será pelo critério objetivo de sorteio da frota total de veículos respectiva a cada um dos volantes, considerando-se o quantitativo dos ônibus dos lotes urbanos (Lotes I, II, III e IV), conforme números que constam no edital de licitação por concorrência pública nº 04/2016 (art. 12, parágrafo 1º, alínea "f", do Estatuto Sindical), delimitada pelo Município de São Luís. Vota-se às 04 (quatro) associadas urbanas que as condições de voto e elegibilidade do Estatuto Social da Entidade. Proceberá em todo o processo eleitoral: a) utilização, por associada eleitora, ou por seu procurador/preposto/subordinado, de e-mail ou aplicativo de mensagens para prática de qualquer ato eleitoral, do registro de chapa até o seu procurador/preposto/subordinado, ou por seu procurador/preposto/subordinado, de gravação de voz qualquer ato eleitoral, do registro de chapa até o exercício de voto. Todos os atos eleitorais, exceto a Assembleia Geral Extraordinária - Urbano São Luís, serão praticados na sala de Superintendência do SET e se sujeitarão a gravação por via de equipamentos eletrônicos, desde que não sejam praticados por uma procuradora/preposta/subordinada, ou por seus respectivos procuradores/prepostos/subordinados. Por fim, a chapa urbana quando também será empobada em 20/02/2021, para a diretoria do semiurbano a chapa vencedora das eleições obrigatoriamente, as chapas porventura inscritas para o mandato urbano, pois foi eleita em outro pleito, específico, ocorrido em 27/11/2020, entre as associadas do semiurbano e que façam parte do sistema de transporte semiurbano de Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar (Item I do 8º do Anexo 4º do Estatuto do SET).
São Luís - MA, 13 de janeiro de 2021.
José Gilson Caldas Neto
Membro da Junta Governativa Provisória do SET
Daniel Fonseca Duarte
Membro da Junta Governativa Provisória do SET